

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
REGIONAL DE MADUREIRA - RJ

PROCESSO: 0003707-20.2018.8.19.0202

AUTOR: ELIANE BARBOSA NICOLAE

RÉU: ITAU UNIBANCO HOLDING S A

JOSÉ CLAUDIUS AUGUSTUS MONIZ DE ARAGÃO AFFONSO FERREIRA, perito honradamente nomeado nos autos da ação em epígrafe, tendo concluído o seu LAUDO PERICIAL, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o que se segue:

- 1 - Juntada do Laudo Pericial aos autos a fim de que produza os efeitos de direito.
- 2 - Requerer a expedição de ofício para pagamento de honorários, a título de ajuda de custo, nos termos da Resolução 03/2011 do E. Conselho de Magistratura.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2020.

José Claudius Augustus Moniz de Aragão Affonso Ferreira
- Perito do Juízo -

PROCESSO: 0003707-20.2018.8.19.0202

AUTOR: ELIANE BARBOSA NICOLAE

RÉU: ITAU UNIBANCO HOLDING S A

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

1.0 - PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Laudo Pericial obedeceu criteriosamente aos seguintes princípios fundamentais:

- O Perito não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste laudo, que foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional;
- O Laudo Pericial observará as normas profissionais do Perito, NBC PP 01 e da Perícia NBC TP 01, ambas de 27/02/2015;
- Os honorários profissionais do Perito não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste laudo.

2.0 - OBJETIVO DA PERÍCIA

Temos como objetivo a análise do contrato firmado pelas partes, onde abordaremos:

- O relacionamento comercial entre as partes;
- A evolução dos débitos que deram origem à lide;

- A forma e as taxas financeiras aplicadas para a atualização das prestações, mora e saldo devedor;
- A incidência de capitalização de juros.

3.0 - DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para elaboração do Laudo Pericial, utilizamos os seguintes documentos:

- Comprovantes (fls. 32/42 e 45/46);
- Documentos acostados aos autos.

4.0 - ANÁLISE TÉCNICA DOS CONTRATOS E PAGAMENTOS REALIZADOS

4.1 - Trata-se de Comprovante de Contratação - Crediário Automático nº 245632328, com as seguintes características.

- Data da operação: 31/05/2011;
- Quantidade de prestações: 12;
- Valor do crédito: R\$ 3.000,00;
- IOF: R\$ 69,68;
- Data do 1º vencimento: 11/07/2011;
- Prestação: R\$ 362,58;

- Taxa de juros: 5,39% a.m.;
- Juros de carência: R\$ 74,40;
- Sistema de amortização: Tabela Price;
- Prestações pagas: 12.
- Cálculo:

| Tabela de Financiamento Price | | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| Data Assinatura | 31/05/2011 | Venc. 1º Parcela | 11/07/2011 | | |
| Data Cálculo | 11/06/2011 | Dias de Carência | 11 | | |
| Valor Financiado | R\$3.000,00 | IOF: | R\$ 69,68 | | |
| Valor Parcelado | R\$3.144,08 | Taxa | 5,3900% | | |
| Nº Parcelas | 12 | Juros de Carência | R\$74,40 | | |
| PRT | Vencimento | Saldo Devedor | Amortização | Juros | Prestação |
| 0 | | R\$ 3.144,08 | | | |
| 1 | 11/07/2011 | R\$ 2.950,97 | R\$ 193,11 | R\$ 169,47 | R\$ 362,58 |
| 2 | 11/08/2011 | R\$ 2.747,45 | R\$ 203,52 | R\$ 159,06 | R\$ 362,58 |
| 3 | 11/09/2011 | R\$ 2.532,96 | R\$ 214,49 | R\$ 148,09 | R\$ 362,58 |
| 4 | 11/10/2011 | R\$ 2.306,91 | R\$ 226,05 | R\$ 136,53 | R\$ 362,58 |
| 5 | 11/11/2011 | R\$ 2.068,67 | R\$ 238,23 | R\$ 124,34 | R\$ 362,58 |
| 6 | 11/12/2011 | R\$ 1.817,60 | R\$ 251,08 | R\$ 111,50 | R\$ 362,58 |
| 7 | 11/01/2012 | R\$ 1.552,99 | R\$ 264,61 | R\$ 97,97 | R\$ 362,58 |
| 8 | 11/02/2012 | R\$ 1.274,12 | R\$ 278,87 | R\$ 83,71 | R\$ 362,58 |
| 9 | 11/03/2012 | R\$ 980,22 | R\$ 293,90 | R\$ 68,67 | R\$ 362,58 |
| 10 | 11/04/2012 | R\$ 670,47 | R\$ 309,74 | R\$ 52,83 | R\$ 362,58 |
| 11 | 11/05/2012 | R\$ 344,03 | R\$ 326,44 | R\$ 36,14 | R\$ 362,58 |
| 12 | 11/06/2012 | R\$ 0,00 | R\$ 344,03 | R\$ 18,54 | R\$ 362,58 |
| TOTAL | | | R\$ 3.144,08 | R\$ 1.206,85 | R\$ 4.350,93 |

4.2 - Trata-se de Comprovante de Contratação - Crediário Automático nº 515292381, com as seguintes características.

- Data da operação: 12/04/2011;
- Quantidade de prestações: 5;
- Valor do crédito: R\$ 1.500,00;

- IOF: R\$ 18,02;
- Data do 1º vencimento: 16/05/2011;
- Prestação: R\$ 361,69;
- Taxa de juros: 5,82% a.m.;
- Juros de carência: R\$ 13,5;
- Sistema de amortização: Tabela Price;
- Prestações pagas: 5.
- Cálculo:

| Tabela de Financiamento Price | | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| Data Assinatura | 31/05/2011 | Venc. 1º Parcela | 11/07/2011 | | |
| Data Cálculo | 11/06/2011 | Dias de Carência | 11 | | |
| Valor Parcelado | R\$3.144,08 | Taxa | 5,3900% | | |
| Nº Parcelas | 12 | Juros de Carência | R\$74,40 | | |
| PRT | Vencimento | Saldo Devedor | Amortização | Juros | Prestação |
| | 0 | R\$ 3.144,08 | | | |
| 1 | 11/07/2011 | R\$ 2.950,97 | R\$ 193,11 | R\$ 169,47 | R\$ 362,58 |
| 2 | 11/08/2011 | R\$ 2.747,45 | R\$ 203,52 | R\$ 159,06 | R\$ 362,58 |
| 3 | 11/09/2011 | R\$ 2.532,96 | R\$ 214,49 | R\$ 148,09 | R\$ 362,58 |
| 4 | 11/10/2011 | R\$ 2.306,91 | R\$ 226,05 | R\$ 136,53 | R\$ 362,58 |
| 5 | 11/11/2011 | R\$ 2.068,67 | R\$ 238,23 | R\$ 124,34 | R\$ 362,58 |
| 6 | 11/12/2011 | R\$ 1.817,60 | R\$ 251,08 | R\$ 111,50 | R\$ 362,58 |
| 7 | 11/01/2012 | R\$ 1.552,99 | R\$ 264,61 | R\$ 97,97 | R\$ 362,58 |
| 8 | 11/02/2012 | R\$ 1.274,12 | R\$ 278,87 | R\$ 83,71 | R\$ 362,58 |
| 9 | 11/03/2012 | R\$ 980,22 | R\$ 293,90 | R\$ 68,67 | R\$ 362,58 |
| 10 | 11/04/2012 | R\$ 670,47 | R\$ 309,74 | R\$ 52,83 | R\$ 362,58 |
| 11 | 11/05/2012 | R\$ 344,03 | R\$ 326,44 | R\$ 36,14 | R\$ 362,58 |
| 12 | 11/06/2012 | R\$ 0,00 | R\$ 344,03 | R\$ 18,54 | R\$ 362,58 |
| TOTAL | | | R\$ 3.144,08 | R\$ 1.206,85 | R\$ 4.350,93 |

5.0 - RESPOSTAS AOS QUESITOS

5.1 - QUESITOS DA AUTORA (fls. 231/232)

Quesito 1 - *"Referente ao contrato de assistência financeira de nº 245632328 qual foi o valor financiado ?"*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

Quesito 2 - *"Qual foi o percentual de juros cobrado no contrato de nº 245632328 e sua prestação correspondente cobrada ?"*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

Quesito 3 - *"Qual o total pago pela autora no contrato de assistência financeira de nº 245632328?"*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

Quesito 4 - *"Recalculando o percentual de juros 5,39% ao mês cobrado no contrato de nº 245632328 a prestação correta seria de R\$ 354,00? Caso positivo quanto a autora pagou a maior, devidamente corrigido com juros e correção monetária ?"*

Resposta: Respondemos pela negativa.

Quesito 5 - *"O contrato de assistência financeira de nº 45632328 refere-se a refinanciamento ? Caso positivo qual foi o valor financiado e o valor efetivamente recebido pela autora?"*

Resposta: Respondemos pela negativa, visto que não existe o indicativo de que seja um contrato de refinanciamento.

Quesito 6 - *"Considerando o contrato de assistência financeira de nº 245632328 qual foi o percentual de juros e sua prestação correspondente cobrada?"*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

Quesito 7 - *"Referente ao contrato de assistência financeira de nº 515292381 qual foi o valor financiado?"*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

Quesito 8 - *"Qual foi o percentual de juros cobrado no contrato de nº 515292381 e sua prestação correspondente cobrada?"*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

Quesito 9 - *"Qual o total pago pela autora no contrato de assistência financeira de nº 515292381?"*

Resposta: Os valores totais dos contratos estão indicados nos quadros localizados no item 4 do Laudo Pericial.

Quesito 10 - *"Recalculando o percentual de juros 5,82% ao mês cobrado no contrato de nº 515292381 a prestação correta seria de R\$ 358,91? Caso positivo quanto a autora pagou a maior, devidamente corrigido com juros e correção monetária?"*

Resposta: Respondemos pela negativa.

Quesito 11 - *"O contrato de assistência financeira de nº 515292381 refere-se a refinanciamento? Caso positivo qual foi o valor financiado e o valor efetivamente recebido pela autora?"*

Resposta: Respondemos pela negativa, visto que não existe o indicativo de que seja um contrato de refinanciamento.

Quesito 12 - *"Considerando o contrato de assistência financeira de nº 515292381 qual foi o percentual de juros e sua prestação correspondente cobrada?"*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

5.2 - QUESITOS DO RÉU (fls. 248)

Quesito 1 - *"Queira o Sr. Perito informar as principais características e peculiaridades dos instrumentos contratuais ora discutidos, destacando: data de assinatura, valor mutuado, taxa de juros anual e mensal contratada, prazo de vigência e valor da parcela avençada."*

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

Quesito 2 - *"O requerente apontou de forma específica e detalhada quais as supostas irregularidades nos contratos atacados? Caso positivo, aponte e justifique."*

Resposta: Foi citado na Exordial que o Réu calculou os valores das prestações com valores superiores aos calculados e demonstrado em planilhas anexadas.

Quesito 3 - *"É correto afirmar que os valores referentes a IOF estavam devidamente pactuados nos contratos litigados. (Sim ou Não) Favor circunstanciar sua resposta. "*

Resposta: Respondemos pela afirmativa.

Quesito 4 - *"Havia previsão contratual da incidência de encargos de inadimplência em caso de mora ou descumprimento de quaisquer obrigações? Favor transcrever as cláusulas. "*

Resposta: Quesito prejudicado visto que a parte autora não discute a mora.

Quesito 5 - *"É correto afirmar que os valores referentes a IOF, devidamente pactuados nos contratos litigados, compõem os valores totais financiados em cada um dos contratos? (Sim ou Não) Favor circunstanciar sua resposta. "*

Resposta: Respondemos pela afirmativa.

Quesito 6 - *"Esclareça o expert, se a taxa de juros foi devidamente pactuada no contrato em apreço, bem como, se foi respeitada pela casa bancária. "*

Resposta: Respondemos pela afirmativa.

Quesito 7 - *"Verifique e informe o Sr. Perito, se os valores das parcelas exigidas pelo banco ora réu nos instrumentos contratuais*

em litígio estão em consonância com a relação pactuada entre valor mutuado, prazo e taxa. "

Resposta: Respondemos pela afirmativa.

Quesito 8 - "Informe e demonstre o Sr. Perito, em observância aos conceitos da matemática financeira, bem como, aos dados avençados em contrato, se o fluxo de pagamentos adotado pelo banco remete-se ao coeficiente de série não periódica. (Sim ou Não). Caso negativo, justificar pormenorizadamente. "

Resposta: Solicitamos que se reporte ao item 4 do Laudo Pericial, onde descrevemos as principais características dos contratos.

6.0 - CONCLUSÃO

Mediante os documentos acostados aos autos, apresentamos nossas considerações e conclusões.

O contrato assinado pelas partes possui as características transcritas no item 4 do Laudo Pericial.

A parte autora em peça vestibular cita que o Réu cobrou valores a maior, apresentando as planilhas de cálculos em fls. 43 e 47.

De certo que a Autora não observou o prazo de carência entre a data da contratação e a data do primeiro vencimento, o que foi considerado corretamente pelo Réu.

Quanto ao contrato de nº 245632328, a data da operação foi em 31/05/2011 e a data do primeiro vencimento em 11/07/2011,

ocorrendo 11 dias de carência. Os juros de carência referentes a 11 dias possuem o valor de R\$ 74,40.

O contrato de nº 515292381 foi contrato em 12/04/2011 e a data do primeiro vencimento em 16/05/2011, ocorrendo 4 dias de carência e com valor de juros de R\$ 13,05.

Conforme os cálculos apresentados em quadros no item 4 do Laudo Pericial, utilizando a Tabela Price, concluímos que o Réu não cometeu irregularidades nos cálculos das prestações.

Ficamos à disposição deste Juízo para quaisquer cálculos necessário para o deslinde da presente questão ou para posteriores cálculos de execução de sentença.

7.0 - ENCERRAMENTO

Entendendo ter abordado todas as premissas necessárias à elucidação da causa, encerro o presente em 11 (onze) páginas.

E colocando-se desde já à disposição do Juízo, para prestar os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários ao desate da lide, este Perito requer a sua juntada aos autos para que se produza um só fim e efeito.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2020.

José Claudius Augustus Moniz de Aragão Affonso Ferreira
- Perito do Juízo -